

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## FICHA DE INSCRIÇÃO PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM EDITAL Nº 01/2022

INSCRIÇÃO PARA:				
Nível				
□Nível 1	□Nível 2			
Área Temática				
Chefe de Esquadrão - Agente apoio à prevenção e combate a incêndios florestais	de Brigadista - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais			
Duração:	24 meses			
<u>Atenção:</u> Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.				
Localidade: Morro da Igreja – Urubici – SC - Portal do Parque Nacional de São Joaquim ( <u>Brigadista</u> - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais). Morro da Igreja (Portal) e Santa Bárbara (Alojamento) – Urubici – SC ( <u>Chefe de Esquadrão</u> - Agente de apoio à prevenção e combate a incêndios florestais).				
1. IDENTIFICAÇÃO DO CAM	NDIDATO			
Nome:		Sexo: $\square_{\mathrm{M}}$ $\square_{\mathrm{F}}$		
	):	UF:		
Data de Nascimento://				
2. DADOS COMPLEMENTAL	RES			
Escolaridade:				
Analfabeto	Alfabetizado sem cursos regulares	Ensino fundamental incompleto		
Ensino fundamental completo	Ensino médio incompleto	Ensino médio completo		
Superior incompleto	Superior completo			
Endereço				

Bairro	Cidade/Município			
UF CEP	Telefone(s):			
CPF N°	RG N° Órgão Expedidor			
Tipagem Sanguínea e	Fator RH:			
$\square_{AB}$ - $\square_{AB}$ +	$\square_{B}$ - $\square_{B}$ + $\square_{O}$ - $\square_{O}$ + $\square_{A}$ - $\square_{A}$ +			
Carteira Nacional de l	Habilitação (CNH) ( <u>obrigatório apenas</u> para candidatos à Nível II e Nível III)			
Número de Registro:				
	Validade:/			
3. EXPERIÊNCIA	DE TRABALHO			
Caso seja de seu inter	esse:			
_	lhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:			
	uipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manuse	ear:		
DECLARAÇÃO:				
Eu declaro, sob as penas	previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro:			
	te, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ervidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto 7/1989;	o no		
3. estar ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de				

5. estar em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;

do §1° do art. 6° da Lei n° 8.745/93";

6. não ter firmado contrato temporário com a União nos últimos 24 meses;

junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;

4. não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem

empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e

- 7. ter lido e estar de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Brigadistas e Chefes de Esquadrão para o qual estou me candidatando;
- 8. que todas as informações prestadas nesta inscrição são verdadeiras.

\*Código Civil:

- Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.
- Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.
- Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.
- Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.
- Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.
- § 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.
- § 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

## DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu		
portador do documento nº RG nº	, CPF nº	, endereço eletrônico (e-
mail)	, de	eclaro, sob as penalidades da lei que, conforme
disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e	nove) de agosto de 1983, possuo bor	ns antecedentes criminais.
Outrossim, declaro que os documentos p	para a inscrição no Processo de Seleç	ção para Contratação Temporária pelo Instituto
Chico Mendes da Conservação da Biodi	versidade, são autênticos e idôneos.	
Por ser expressão da verdade, assino a p	resente DECLARAÇÃO, para os de	evidos fins de direito.
Assinatura do candidat	0	Local e data